

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 294/2022**  
**INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 14/2022**

**SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO**  
**NAJARA DE AZEVEDO MACHADO**

**OBJETO**

**Contratação de empresa para apresentação de show artístico**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 10.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

Exmo. Sr.  
Paulo José Morfinati  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando tem por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da abertura do processo para A CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de show artístico em decorrência da realização a 17º edição da Festa da Uva e ao aniversário de 70 anos do Município de Japira-PR

JUSTIFICA/NECESSIDADE de proporcionar à população de Japira-PR e municípios vizinhos, um evento que fará parte da cultura popular da cidade e que reunira muitas pessoas, com intuito de ser mais um evento tradicional do município de Japira-PR a Festa da Uva. Portanto é, um seguimento cultural que é de extrema importância para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dadas suas características de diversidade, estimulando o interesse turístico de outras regiões do estado e do Brasil.

Nesse sentido, elaboramos a pesquisa de preços com empresas do ramo de notório conhecimento, perfazendo o valor R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a contratação da banda.

Por fim encaminhando as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 11 de Outubro de 2022

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 11 / 10 / 22

às 09 26 hs. Nº 905 / 22

maria fernanda

NAJARA DE AZEVEDO MACHADO

NAJARA DE AZEVEDO MACHADO  
Secretaria da Cultura, Lazer e Turismo  
Portaria nº 172/2021



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1.OBJETO**

O presente Termo objetiva a Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico em decorrência da realização a 17ª edição da festa da uva e ao aniversário de 70 anos do Município de JAPIRA-PR. Fundamentado no Art.25. Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. Pretende-se a contratação da banda: XÁ DE CAÔ, através da GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, inscrita no CNPJ: 46.846.984/0001-27, para se apresentar no Município de Japira-pr, localizado na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, Bairro Centro, durante a Comemoração a festa da uva e ao aniversário de 70 anos do Município de JAPIRA-PR, nos dias 09 de Dezembro do corrente ano.

### **2. JUSTIFICATIVA**

O presente justifica-se na necessidade de proporcionar à população de JAPIRA-PR e municípios vizinhos, um evento que fará parte da cultura popular da cidade e que reunirá muitas pessoas, com intuito de ser mais um evento tradicional do município de JAPIRA-PR a FESTA DA UVA. Portanto, é um segmento cultural que é de extrema importância para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dadas suas características de diversidade, estimulando o interesse turístico de outras regiões do estado e do Brasil.

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,  
b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

### 3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

	QUANTIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO
LOTE 01	01	Lote: 01 – EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR	SHOW DE 03H00MIN (TRÊS HORAS) DE DURAÇÃO. Na data de 09/12/2022, início as 22:30 hrs.  EQUIPE: VOCALISTA NACIONAL: FÁBIO VITTI, BATERISTA, BAIXISTA, GUITARRISTA, TECLADISTA.  EQUIPE ADMINISTRADORA: MOTORISTA, TÉCNICO, ROALD E PRODUTOR.  INCLUSO NO VALOR DO CACHÊ: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.
TOTAL	R\$ 10.000,00		

### 3.2 EMPRESAS CONTRATADA:

EMPRESA	CNPJ
GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935	46.846.984/0001-27

### 4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Local de entrega:** Palco Central do Evento – Praça Central

**Prazo de entrega:** Dia 09/12/2022, dia em que acontecerá o evento.

**Vigência contratual prevista:** em até 12 (doze) meses

### 5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

5.1 O fornecimento do produto deverá ser efetuado nas dependências do Evento Festa da Uva onde o Recinto Festa situada a Rua Rui Barbosa.

5.2 Despesas com transporte e alimentação, serão por conta da CONTRATADA;

5.3 Nos casos de problemas com a equipe do cantor, deverá ser realizada substituição no prazo máximo de 12 (doze) horas, contados a partir da solicitação expedida pela Secretaria responsável;





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



5.4 O prazo de entrega do produto será de nos dias exatos do evento, contados da partir da solicitação da CONTRATANTE;

5.5 A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

5.6 O acompanhamento da equipe de cantor será efetuado por funcionário determinado pela Secretaria Municipal de Cultura.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos opagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

## 7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do Serviço se dará pela NAJARA DE AZEVEDO MACHADO, Secretaria da Cultura, Lazer e Turismo Portaria nº 172/2021

## 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;

B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade da equipe fornecido;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento da equipe;

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

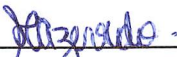
11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira-PR, 10 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
NAJARA DE AZEVEDO MACHADO  
Secretaria da Cultura, Lazer e Turismo  
Portaria nº 172/2021

Aprovo o presente Termo de  
Referência:

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal



ORÇAMENTO PARA A FESTA DA UVA JAPIRA-PR  
DIAS 09 á 11 DE DEZEMBRO DE 2022

À Prefeitura Municipal de Japira.

itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
Cantor Nacional Fábio Vitti	Show do cantor da gravadora Sony Music Brasil e VEVO Brasil	Orçamento consiste em show de 2:30 do cantor nacional Fábio Vitti.  EQUIPE: Vocalista nacional Fábio Vitti, baterista, baixista, guitarrista, tecladista. Equipe: Motorista, técnico, roald e produtor.  INCLUSO no valor do cachê: transporte; hospedagem e alimentação.	10.000,00 R\$ (Dez mil reais)

Valor total do orçamento: 10.000,00 R\$

Validade da Proposta: 60 dias

Dados da empresa proponente: ABALLOON Produções & Eventos

Razão Social: Gisele De Paula e Souza

CNPJ: 46.846.984-0001-27

FONE: 43 99854-4040

EMAIL: [aballoonproducoeseeventos@gmail.com](mailto:aballoonproducoeseeventos@gmail.com)

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA

DATA: 15 de setembro de 2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexos, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.


Estou ciente de que:

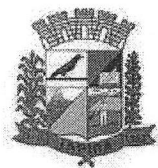
"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 11 de outubro de 2022.

  
**NAJARA DE AZEVEDO MACHADO**  
Secretaria da Cultura, Lazer e Turismo  
Portaria nº 172/2021



Município de Japira  
Solicitação 146/2022



Página:1

Equipiano

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
146	Contratação de Serviço	1	11/10/2022	1
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome		Número	
38058-0	NAJARA DE AZEVEDO MACHADO		0/2022	
<b>Local</b>				
19	MANUTENÇÃO DA CULTURA			
<b>Órgão</b>				
06	Cultura, Lazer e Turismo			
<b>Forma de pagamento</b>				
<b>Descrição</b>			<b>Tipo</b>	
30 DIAS APÓS NOTA FISCAL			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>			<b>Prazo</b>	
PALCO CENTRAL DO EVENTO -PRAÇA CENTRAL			1 Dias	

**Descrição:**

O presente Termo objetiva a Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico em decorrência da realização a 17ª edição da festa da uva e ao aniversário de 70 anos do Município de JAPIRA-PR. Fundamentado no Art.25. Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. Pretende-se a contratação da banda: XÁ DE CAÔ, através da GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, inscrita no CNPJ: 46.846.984/0001-27, para se apresentar no Município de Japira-pr, localizado na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, Bairro Centro, durante a Comemoração a festa da uva e ao aniversário de 70 anos do Município de JAPIRA-PR, nos dias 09 de Dezembro do corrente ano.

**Justificativa:**

O presente justifica-se na necessidade de proporcionar à população de JAPIRA-PR e municípios vizinhos, um evento que fará parte da cultura popular da cidade e que reunirá muitas pessoas, com intuito de ser mais um evento tradicional do município de JAPIRA-PR a FESTA DA UVA. Portanto, é um segmento cultural que é de extrema importância para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dadas suas características de diversidade, estimulando o interesse turístico de outras regiões do estado e do Brasil.

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Em efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome				
011409	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR SHOW DE 03H00MIN (TRÊS HORAS) DE DURAÇÃO. Na data de 09/12/2022, início as 22:30 hrs. EQUIPE: VOCALISTA NACIONAL: FÁBIO VITTI, BATERISTA, BAIXISTA, GUITARRISTA, TECLADISTA. EQUIPE ADMINISTRADORA: MOTORISTA, TÉCNICO, ROALD E PRODUTOR. INCLUSO NO VALOR DO CACHÊ: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela NAJARA DE AZEVEDO MACHADO, PALCO CENTRAL DO EVENTO -PRAÇA CENTRAL, referente a O presente Termo objetiva a Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico em decorrência da realização a 17º edição da festa da uva e ao aniversário de 70 anos do Município de JAPIRA-PR. Fundamentado no Art.25. Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. Pretende-se a contratação da banda: XÁ DE CAÔ, através da GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, inscrita no CNPJ: 46.846.984/0001-27, para se apresentar no Município de Japira-pr , localizado na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, Bairro Centro, durante a Comemoração a festa da uva e ao aniversário de 70 anos do Município de JAPIRA-PR, nos dias 09 de Dezembro do corrente ano. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1421 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 11/10/2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo/Solicitação nº 146/2022

**Objeto: Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico em decorrência da realização a 17ª edição da festa da uva e ao aniversário de 70 anos do Município de JAPIRA-PR. Fundamentado no Art.25. Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. Pretende-se a contratação da banda: XÁ DE CAÔ, através da GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, inscrita no CNPJ: 46.846.984/0001-27, para se apresentar no Município de Japira-pr, localizado na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, Bairro Centro, durante a Comemoração a festa da uva e ao aniversário de 70 anos do Município de JAPIRA-PR, no dia 09 de Dezembro do corrente ano.**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto total estima-se no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	06.001.13.392.0006.2024	2330	000	E	3.3.90.39.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 25 de outubro de 2022.

PRISCILA APARECIDA  
RIBEIRO  
FERREIRA:04510765916

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EMBRANCO, ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
Dados: 2022.10.25 16:34:42 -03'00'

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 057161/O-7



# Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 25/10/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Cultura, Lazer e Turismo	5.000,00	60.600,00	0,00	60.600,00
001 Cultura	5.000,00	60.600,00	0,00	60.600,00
13.392.0006.2024 Manutenção e Incentivo a Cultura	5.000,00	60.600,00	0,00	60.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	60.600,00	0,00	60.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>5.000,00</b>	<b>60.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.600,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/10/2022

Órgão entre: 06 e 06

Tipo: 2

Ordem: 024

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO

Processo administrativo / Solicitação nº 146/2022

**REFERÊNCIA:** Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico em decorrência da realização a 17º edição da festa da uva e ao aniversário de 70 anos do Município de JAPIRA-PR. Fundamentado no Art.25. Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. Pretende-se a contratação da banda: XÁ DE CAÔ, através da GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, inscrita no CNPJ: 46.846.984/0001-27, para se apresentar no Município de Japira-pr, localizado na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, Bairro Centro, durante a Comemoração a festa da uva e ao aniversário de 70 anos do Município de JAPIRA-PR, nos dias 09 de Dezembro do corrente ano.

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 26 de outubro de 2022.

  
**THAINARA SILVEIRA DA SILVA SOUZA**  
Diretora do Departamento de Finanças





**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao  
Sr. PAULO JOSE MORFINATI  
Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

**Processo Administrativo/Solicitação nº 146/2022.**

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 146/2022, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA 17ª EDIÇÃO DA FESTA DA UVA E DO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 25 INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO, PRETENDE-SE A CONTRATAÇÃO DA BANDA XÁ DE CAÔ ATRAVÉS DE GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, PARA SE APRESENTAR NO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA DIA 09 DEZEMBRO DO ANO CORRENTE, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 27 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**





---

## **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL**

**SOLICITANTE;** Departamento de Licitação

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei n. 8.666/93 para Contratação de Serviço de Shows Artísticos Musicais para realização da alusiva 17º festa da uva e ao aniversário de Japira-Pr.

### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente da Comissão de Licitações a esta Assessoria Jurídica Municipal, sobre a possibilidade e ajustamentos das regras legais para Contratação de Serviço de Shows Artísticos Musicais para realização da festa alusiva 17º festa da uva e ao aniversário de Japira-Pr.

É o relatório. Passo a opinar.

### **II. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O presente parecer está adstrito aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido a exame, bem como se é caso de inexigibilidade de licitação, mas este parecer não adentrará em aspectos técnicos e econômicos, bem como ao juízo de conveniência e oportunidade na contratação pretendida.

A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver inviabilidade de competição, tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: "em especial", com posterior apresentação de três hipóteses.

Passando ao estudo da fundamentação legal da inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25 da lei de licitações, nos deparamos com a seguinte determinação:

---



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



---

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Do artigo supracitado, estabelece a princípio que a licitação será inexigível sempre que a competição for impossível.

As hipóteses disposta na lei não são taxativas, mas meramente exemplificativas. Mesmo que as circunstâncias não estejam dispostas expressamente no texto legal, a licitação será inexigível quando for inviável a realização de competição entre interessados.

Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição. O critério, entende-se, será o do artista que represente o conceito do evento e atraia e satisfaça o público que é esperado na frequência da festa.

Desta forma, pode-se constatar que a contratação direta de artistas no âmbito da administração pública é possível, mesmo diante da existência de certo subjetivismo na escolha do artista ou da banda, como é o caso, consagrado pela opinião pública.

Para todos os efeitos, constitui sempre uma obrigação "intuitu personae" em razão das qualidades pessoais que é exatamente o que fundamenta a Lei das Licitações nos casos de inexigibilidade de licitação", como bem descreveu o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar o Inquérito 2482-Minas Gerais/MG, que nos permitimos transcrever parte da ementa do Acórdão decorrente do julgamento:

---



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



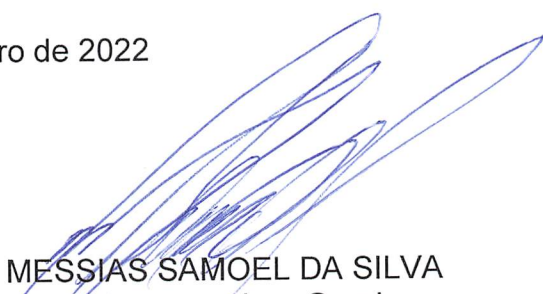
In casu, narra a denúncia que o investigado, na qualidade de Diretor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, teria solicitado, mediante ofício ao Departamento de Controle e Licitações, a contratação de bandas musicais ante a necessidade de apresentação de grande quantidade de bandase grupos de shows musicais na época carnavalesca, sendo certo que no Diário Oficial foi publicada a ratificação das conclusões da Procuradoria Jurídica, assentando a inexigibilidade de licitação, o que evidencia a ausência do elemento subjetivo do tipo no caso sub judice, tanto mais porque, na área musical, as obrigações são sempre contraídas intuitu personae, em razão das qualidades pessoais do artista, que é exatamente o que fundamenta os casos de inexigibilidade na Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93.

Em se tratando de um evento que promove a atividade econômica principal do município, observa-se, de pronto, que o contrato administrativo, está devidamente motivado, bem como indicada a expressa finalidade pública a ser atendida.

### III. CONCLUSÃO

Considerando que a contratação artística não é atividade típica do município, deve a mesma ser usada em caráter excepcional, tão somente quando restar constatado, cristalinamente, o interesse público, concluindo estar demonstrada de forma efetiva as condições expressas do art. 25, III da Lei nº 8.666/93 para Contratação de Serviço de Shows Artísticos Musicais para realização da festa alusiva 17º festa da uva e aniversário do município de Japira-Pr. Assim, entendemos pelo **deferimento** por estar consoante com a norma que disciplina a materia.

É o parecer.  
Japira, 27 de outubro de 2022

  
MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Subprocuradorpr Geral  
OAB-PR 109.408  
Portaria 040/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PORTARIA N.º 100/2022 de 19/04/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.04.19 16:38:31 -03'00'

**PAULO JOSE MORFINATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
**077.881.529-35**

Nome  
**GISELE DE PAULA E SOUZA**

Nascimento  
**07/05/1991**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*Gisele Paula*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1727638377

VALIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1727638377

NOME  
**GISELE DE PAULA E SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**10349010-3 SESP PR**

CPF  
**077.881.529-35**

DATA NASCIMENTO  
**07/05/1991**

FILIAÇÃO  
**CLAUDIONOR VIEIRA DE SOUZA**  
**CELIA CARDOSO DE PAULA SOUZA**

PERMISSÃO  
**AB**

ACC

CAT. HAB.  
**AB**

1º REGISTRO  
**05077170430**

VALIDADE  
**02/03/2021**

1º HABILITAÇÃO  
**16/11/2010**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR**

DATA EMISSÃO  
**28/08/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

90950357150  
PR915085670

**PARANÁ**





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** GISELE DE PAULA E SOUZA  
**CPF** 077.881.529-35

**CNPJ** 46.846.984/0001-27  
**Data de Abertura** 21/06/2022

**Nome Empresarial**  
GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935

**Nome Fantasia**  
ABALLOON PRODUÇÕES & EVENTOS

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 21/06/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86430-000	RUA UNIAO	170	CASA SALA A
Bairro	Município	UF	
JARDIM SUMARE	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/06/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

### Ocupações Secundárias

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação





## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376  
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR  
 CNPJMF 76.484.013/0001-45  
 Inscrição Estadual 101.80080-64  
 Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA**

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: CLAUDIONOR VIEIRA DE SOUZA MATRICULA: 1878.7814  
 ENDEREÇO: R UNIAO NÚMERO: 170 Nº LADO - Nº FRENTE: 171

CEP: 86.430-000 LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 ROTEIRO DE LEITURA: 009-17-09-001-15010  
 HIDRÔMETRO: Y19FA0604044-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 002 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	53	53	53	-1	53	
Nº Amostras Realizadas	54	54	54	23	54	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	54	54	54	22	54	

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	SANEPAR(R\$)
MULTA AGUA	1,95
MULTA ESGOTO	1,56
JUROS MORATORIOS	0,81
AT. MONET. P/ ATRASO	0,43

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Minimo	10		90,50 72,40
De 6 a 10m3	6	1,40	8,40 6,72

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22
14	15	17	18	17	17	18	15	15	15	15

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERENCIA
30	25/08/2022	292	308	16	08/2022

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MEDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	15	09/09/2022

PREVISAO PROXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/09/2022	98,90	79,12	4,75	182,77

DENGUE MATA. MUDE SUA ATITUDE.  
 A PARTIR DE AGOSTO, RECEBA O RECENSEADOR DO IBGE .

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 15,74

AUTENTICAÇÃO NO VERSO: 82630000001-3 82770109202-1 20909187878-2 14082022719-1



CTRL:1878.7814.0822.7105 ROTEIRO:009-17-09-001-15010  
 7CAA7630967A05DBA991CB02FA4BC51B373749206EEF12BB56351EF74C16C894



AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935  
CNPJ: 46.846.984/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:20:51 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **29/03/2023**.

Código de controle da certidão: **6C87.EC63.C7B3.4D50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.846.984/0001-27

**Razão Social:** GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935

**Endereço:** R UNIAO 170 / JARDIM SUMARE / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR /  
86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2022 a 01/11/2022

**Certificação Número:** 2022100313005006935971

Informação obtida em 10/10/2022 13:33:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.846.984/0001-27</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/06/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABALLOON PRODUÇOES &amp; EVENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R UNIAO</b>	NÚMERO <b>170</b>	COMPLEMENTO <b>CASA SALA A</b>
------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SUMARE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ABALLOONPRODUCOESEEVENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9675-8593</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **08:57:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028002497-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.846.984/0001-27**

Nome: **GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 22755/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 302007 - GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935

CNPJ/CPF: 46.846.984/0001-27

Endereço: Rua R. UNIÃO, 170

Complemento: CASA SALA A

Bairro: JARDIM SUMARÉ

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

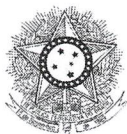
**Finalidade**

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/10/2022	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 4 de outubro de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.846.984/0001-27  
Certidão nº: 34162166/2022  
Expedição: 10/10/2022, às 13:31:28  
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.846.984/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/10/2022 às 13:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.846.984/0001-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6344.4A20.A0D8.9808 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Município de Japira  
Sem licitação - Anexo 01



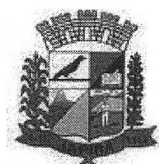
Equipamento

Página:1

Processo 294/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	1.33.11409 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR	1,00	SERV	10.000,00	10.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	10.000,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	10.000,00





Município de Japira - 2022  
Processo 294/2022



Equipam

Página:1

Produto: 11409 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000146	2022	44	000293	001	001	1,00	SERV	10.000,00	10.000,00



Município de Japira - 2022  
Processo 294/2022



Equipiano

Página:1

Solicitação: 000146		Exercício: 2022		Entidade: 44		Processo: 000293		Preço total: 10.000,00	
Lote	Item	Produto		Quantidade	Un.med.	Preço mínimo		Preço máximo	
001	001	11409 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE		1,00	SERV	10.000,00		10.000,00	



Município de Japira - 2022  
Processo 294/2022



Equipiano

Página:1

Lote: 001 Item: 001 Produto: 11409 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR

SHOW DE 03H00MIN (TRÊS HORAS) DE DURAÇÃO. Na data de 09/12/2022, início as 22:30 hrs.  
EQUIPE: VOCALISTA NACIONAL: FÁBIO VITTI, BATERISTA, BAIXISTA, GUITARRISTA, TECLADISTA.  
EQUIPE ADMINISTRADORA: MOTORISTA, TÉCNICO, ROALD E PRODUTOR.  
INCLUSO NO VALOR DO CACHÊ: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000146	2022	44	000293	1,00	SERV	10.000,00	10.000,00
Quantidade total:				1,00			



# Município de Japira - 2022

Processo 294/2022



Equipamento

Solicitante: 038058 NAJARA DE AZEVEDO MACHADO

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000146	2022	44	000293	001	001	1,00	SERV	10.000,00	10.000,00





**Município de Japira**  
**Processo inexigibilidade 14/2022**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Equipiano

Página:1

**CNPJ :** 46.846.984/0001-27      **Fornecedor :** GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935

**E-mail:**

**Endereço :** R. UNIÃO 170 - JARDIM SUMARE-Santo Antônio da Platina/PR CEP 86430000

**Telefone:**

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:**

**Contador:**

**Telefone contador:**

**Representante:** GISELE DE PAULA E SOUZA

**CPF:** 077.881.529-35

**RG:**

**Endereço representante:** RUA UNIAO 170 - - Santo Antônio da Platina/PR CEP 86430000

**Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** -

**Agência:** - - /

**Conta:** -

**Data de abertura:**

**Lote:** 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR SHOW DE 03H00MIN (TRÊS HORAS) DE DURAÇÃO. Na data de 09/12/2022, início as 22:30 hrs. EQUIPE: VOCALISTA NACIONAL: FÁBIO VITTI, BATERISTA, BAIXISTA, GUITARRISTA, TECLADISTA. EQUIPE ADMINISTRADORA: MOTORISTA, TÉCNICO, ROALD E PRODUTOR. INCLUSO NO VALOR DO CACHÊ: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	1,00	SERV	10.000,00			10.000,00	10.000,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 10.000,00

**TOTAL DA PROPOSTA :** 10.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

\_\_\_\_\_  
 GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935  
 46.846.984/0001-27





# Município de Japira - 2022

## Mapa da Licitação

### Processo inexigibilidade 14/2022

Equipara

Página:1

Data abertura: 28/10/2022

Data julgamento: 28/10/2022

Data homologação:

CNPJ: 46.846.984/0001-27

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERV	1,00	10.000,00 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			10.000,00	

CNPJ: 46.846.984/0001-27 - GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935

Emitido por: Levi Sales Bueno, na versão: 5530 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

28/10/2022 13:40:02





**Município de Japira - 2022**  
**Classificação por item**  
**Processo inexigibilidade 14/2022**



Equipamento

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 11409 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR</b>				
41484-1	GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935	46.846.984/0001-27	Classificado	10.000,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

**Município de Japira - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo inexigibilidade 14/2022**

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41484-1 GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935		CNPJ: 46.846.984/0001-27	Telefone:	Status: Classificado				10.000,00	
Representante: 41485-9 GISELE DE PAULA E SOUZA									
Lote 001 - Lote 001								10.000,00	
001	11409 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR	SE	1,00	Classificado			10.000,00	10.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								10.000,00	





**Município de Japira - 2022**  
**Relação de Participantes**  
**Processo inexigibilidade 14/2022**



Equiplano

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
41484-1	46.846.984/0001-27	GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001





Município de Japira - 2022  
Situação por lote/itens  
Processo inexigibilidade 14/2022



Equipiano

Página:1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 11409 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR</b>				<b>ADQUIRIDO</b>
41484-1	GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935	46.846.984/0001-27	Classificado	10.000,00

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



Equiplano

**Município de Japira - 2022**  
**Vencedores por lote/item**  
**Processo inexigibilidade 14/2022**



Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
<b>Fornecedor: 41484-1 GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 CNPJ: 46.846.984/0001-27 Itens vencidos: 1</b>		
Item 001	11409 - EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	10.000,00



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2022

Processo Administrativo nº 294/2022

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Contratação da empresa para apresentação de show artístico

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 25, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93

**Empresa:** GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, 46.846.984/0001-27, R. UNIÃO, 170 - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM SUMARE CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico

GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935							
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR SHOW DE 03H00MIN (TRÊS HORAS) DE DURAÇÃO. Na data de 09/12/2022, início as 22:30 hrs.  EQUIPE: VOCALISTA NACIONAL: FÁBIO VITTI, BATERISTA, BAIXISTA, GUITARRISTA, TECLADISTA.  EQUIPE ADMINISTRADORA: MOTORISTA, TÉCNICO, ROALD E PRODUTOR.  INCLUSO NO VALOR DO CACHÊ: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.		1,00	10.000,00	10.000,00	
Total por Lote						10.000,00	
TOTAL						10.000,00	

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2330	06.001.13.392.0006.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

O art. 25, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, do inciso I do artigo 25.

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 28 de outubro de 2022

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
990.541.329-49

JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS  
Membro  
102.007.679-84

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE nº 14/2022**

**Processo Administrativo nº 294/2022**

**Objeto:** Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2330	06.001.13.392.0006.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de **INEXIGIBILIDADE** bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 28 de outubro de 2022

  
**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 14/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, 46.846.984/0001-27, R. UNIÃO, 170 - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM SUMARE CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante GISELE DE PAULA E SOUZA, 077.881.529-35

**Objeto:** Contratação da empresa para apresentação de show artístico

GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935		Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item/Produto/Descrição				
1	1		1,00	10.000,00	10.000,00
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR SHOW DE 03H00MIN (TRÊS HORAS) DE DURAÇÃO. Na data de 09/12/2022, início as 22:30 hrs. EQUIPE: VOCALISTA NACIONAL: FÁBIO VITTI, BATERISTA, BAIXISTA, GUITARRISTA, TECLADISTA. EQUIPE ADMINISTRADORA: MOTORISTA, TÉCNICO, ROALD E PRODUTOR. INCLUSO NO VALOR DO CACHÊ: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.					
Total por Lote					10.000,00
TOTAL					10.000,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2330	06.001.13.392.0006.20240		3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.


**Valor total:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Vigência:** 12 MESES.

**Fundamento:** Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93..

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 28 de outubro de 2022.

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
GISELE DE PAULA E SOUZA  
Representante Legal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2022 Processo Administrativo nº 294/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: Contratação da empresa para apresentação de show artístico**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 25, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93

**Empresa:** GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, 46.846.984/0001-27, R. UNIÃO, 170 - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM SUMARE CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico

GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR SHOW DE 03H00MIN (TRÊS HORAS) DE DURAÇÃO. Na data de 09/12/2022, início as 22:30 hrs.  EQUIPE: VOCALISTA NACIONAL: FÁBIO VITTI, BATERISTA, BAIXISTA, GUITARRISTA, TECLADISTA.  EQUIPE ADMINISTRADORA: MOTORISTA, TÉCNICO, ROALD E PRODUTOR.  INCLUSO NO VALOR DO CACHÊ: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.		1,00	10.000,00	10.000,00
Total por Lote						10.000,00
TOTAL						10.000,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2330	06.001.13.392.0006.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

O art. 25, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:, do inciso I do artigo 25.

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 28 de outubro de 2022

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

990.541.329-49

JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS

Membro

102.007.679-84

ELZA DA SILVEIRA LOPES

Membro

565.628.459-04

MUNICÍPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Dados: 2022.10.28 15:31:12 -03'00'



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 14/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, 46.846.984/0001-27, R. UNIÃO, 170 - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM SUMARE CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante GISELE DE PAULA E SOUZA, 077.881.529-35

**Objeto:** Contratação da empresa para apresentação de show artístico

GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935				Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto					
1	1	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR SHOW DE 03H00MIN (TRÊS HORAS) DE DURAÇÃO. Na data de 09/12/2022, início as 22:30 hrs.  EQUIPE: VOCALISTA NACIONAL: FÁBIO VITTI, BATERISTA, BAIXISTA, GUITARRISTA, TECLADISTA.  EQUIPE ADMINISTRADORA: MOTORISTA, TÉCNICO, ROALD E PRODUTOR.  INCLUSO NO VALOR DO CACHÊ: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.			1,00	10.000,00	10.000,00
Total por Lote							10.000,00
TOTAL							10.000,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2330	06.001.13.392.0006.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Vigência:** 12 MESES.

**Fundamento:** Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93..

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 28 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

GISELE DE PAULA E SOUZA  
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.10.28 15:42:47 -03'00'





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE nº 14/2022**

**Processo Administrativo nº 294/2022**

**Objeto:** Contratação da empresa GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935 para apresentação de show artístico

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2330	06.001.13.392.0006.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de **INEXIGIBILIDADE** bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 28 de outubro de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.10.28 15:36:54 -03'00'



EDIÇÃO Nº 3070

VERSÃO ONLINE WWW.JORNALCN.COM.BR

**A4** | EDITAIS  
SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022

**JCN CORREIO DO NORTE**

PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA	77	1	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL LARGURA: 5 MM MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL LARGURA: 5 MM, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: FITA	PREVEN MATRIZ	30,00	1,55
PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA	78	1	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL LARGURA: 7MM MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL LARGURA: 7MM, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: FITA	PREVEN MATRIZ	30,00	1,65
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	1	PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 10CM X 100M PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 10CM X 100M - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A 140C° EM AMBAS AS FACES E RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA	PACK	5,00	46,50
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	80	1	PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 15CM X 100M PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 15CM X 100M - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A 140C° EM AMBAS AS FACES E RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA	PACK	10,00	70,00
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	81	1	PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 30CM X 100M PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 30CM X 100M - PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A 140C° EM AMBAS AS FACES E RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA	PACK	10,00	137,00
PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA	82	1	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR, BISNAGA 90 GR	IODONTOSUL PAST PRO	6,00	4,30
PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA	83	1	PINÇA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA GRAMPO, TIPO PONTA: CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA, APLICAÇÃO: ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	GOLGRAN PINCA	2,00	82,75
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	85	1	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO. PACOTE COM 40 UNID	MAX CLEAN MAX CLEAN	50,00	8,70
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	86	1	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL (MICRO PART.VIDRO BÁRIO, COR ESMALT.A1 RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTENDO MICRO PARTICULAS DE VIDRO DE BÁRIO, COR ESMALTE: A1(3 BISNAGAS), BISNAGA COM 4G. - 103 BISNAGAS	BIODINAMICA RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL (MICRO PART.VIDRO	3,00	28,39
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	87	1	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL (MICRO PART.VIDRO BÁRIO, COR ESMALT.A2 RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTENDO MICRO PARTICULAS DE VIDRO DE BÁRIO, COR ESMALTE: A2(20 bisnagas), BISNAGA COM 4G.	BIODINAMICA RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL (MICRO PART.VIDRO	20,00	28,39
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	88	1	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL (MICRO PART.VIDRO BÁRIO, COR ESMALT.A3 RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTENDO MICRO PARTICULAS DE VIDRO DE BÁRIO, COR ESMALTE: A3(20 bisnagas), BISNAGA COM 4G.	BIODINAMICA RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL (MICRO PART.VIDRO	20,00	28,39
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	89	1	RESINA MICROHÍBRIDA FLOW, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2 RESINA MICROHÍBRIDA FLOW, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2 - CONSISTÊNCIA: FLUIDA, BISNAGA 2 G C/ PONTA PARA APLICAÇÃO	MAQUIRA APPLIC FLOW	20,00	12,56
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	90	1	RESINA MICROHÍBRIDA FLOW, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3 RESINA MICROHÍBRIDA FLOW, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3 - CONSISTÊNCIA: FLUIDA, BISNAGA 2 G C/ PONTA PARA APLICAÇÃO	MAQUIRA APPLIC FLOW	20,00	12,56
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	93	1	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL (MICRO PART.VIDRO BÁRIO, COR ESMALT.A3.5 RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTENDO MICRO PARTICULAS DE VIDRO DE BÁRIO, COR ESMALTE: A3.5 (20 BISNAGAS), BISNAGA COM 4G.	BIODINAMICA RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL (MICRO PART.VIDRO	20,00	28,49
PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA	94	1	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL (MICRO PART.VIDRO BÁRIO, COR ESMALT.EA2 RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTENDO MICRO PARTICULAS DE VIDRO DE BÁRIO, COR ESMALTE: EA2, BISNAGA COM 4G.	FGM OPALLIS	20,00	50,76
PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA	95	1	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL (MICRO PART.VIDRO BÁRIO, COR ESMALT.EA3 RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTENDO MICRO PARTICULAS DE VIDRO DE BÁRIO, COR ESMALTE: EA3, BISNAGA COM 4G.	FGM OPALLIS	20,00	50,76
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	96	1	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO FRASCO COM 475 ML	KULZER SELECT+	3,00	10,00
PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA	97	1	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSIÇÃO RESINOSO SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSIÇÃO RESINOSO COM FLUORETO PARA SELAMENTO DE FÓSSULAS E SULCOS DENTAIS	MAQUIRA MAX SEAL	10,00	19,22
PRIORITTA PRODUTOS	99	1	TAÇA DE BORRACHA EM MANDRIL P/CONTRA-ÂNGULO TAÇA DE BORRACHA EM MANDRIL	AAF TAÇA DE BORRACHA EM	10,00	1,59

HOSPITALARES - EIRELI			P/CONTRA-ÂNGULO	MANDRIL P/CONTRA-ÂNGULO TAÇA D		
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	100	1	TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY COM 200 ML, I	IODONTOSUL TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES TESTE DE VITALIDADE	10,00	39,99
PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA	101	1	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO - ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS TESTE INDICADOR BIOLÓGICO - ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CAIXA COM 10 UNID	MAQUIRA INDICADOR	12,00	28,85
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	103	1	TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLÓGICO, DE POLIESTER TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLÓGICO, DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA, CAIXA COM 150 UNID	AAF TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLÓGICO, DE POLIESTER T	20,00	7,79
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	104	1	TIRA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO RESIN TIRA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO RESINA, EMBALAGEM COM 50 UNID	AAF TIRA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO R	20,00	2,13

Perfazendo o valor global de R\$ 35.357,00 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais). Correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 28/10/2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 14/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935, 46.846.984/0001-27, R. UNIÃO, 170 - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM SUMARE CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representante GISELE DE PAULA E SOUZA, 077.881.529-35

**Objeto:** Contratação da empresa para apresentação de show artístico

GISELE DE PAULA E SOUZA 07788152935		Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTOR SHOW DE 03H00MIN (TRÊS HORAS) DE DURAÇÃO. Na data de 09/12/2022, início as 22:30 hrs. EQUIPE: VOCALISTA NACIONAL: FÁBIO VITTI, BATERISTA, BAIXISTA, GUITARRISTA, TECLADISTA. EQUIPE ADMINISTRADORA: MOTORISTA, TÉCNICO, ROALD E PRODUTOR. INCLUSO NO VALOR DO CACHÊ: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.		1,00	10.000,00
Total por Lote					10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Dotação Orçamentária:**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2330	06.001.13.392.0006	20240	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Vigência:** 12 MESES.

**Fundamento:** Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93..

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 28 de outubro de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

GISELE DE PAULA E SOUZA  
Representante Legal


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	294/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da empresa para apresentação de show artístico
Dotação Orçamentária*	0600113392000620240000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00
Data Publicação Termo ratificação	28/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 7375823910 ([Logout](#))